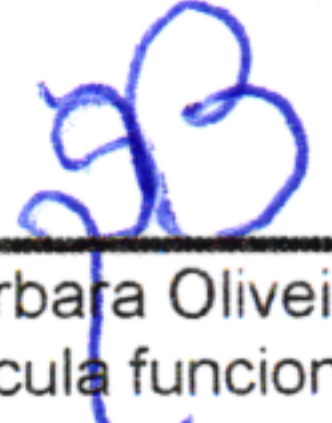




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 19/02/2024


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 030/2024-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Norma de Jesus Lemes**, de 19 de fevereiro de 2023, devidamente recebido, solicitando a prorrogação de sua licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por mais 01 (um) ano.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência da Portaria nº 043/2022-SEMAD, de 31 de janeiro de 2022, que concedeu Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Norma de Jesus Lemes**, portador do C.P.F. nº 706.725.632-15 e matrícula funcional nº 001990, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior retroagirá ao dia 04 de fevereiro de 2024, estendendo seus efeitos até 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 19/02/24



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 19/02/2024, às 12h05** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 030/2024 – SEMAD, DE 19/02/2024.

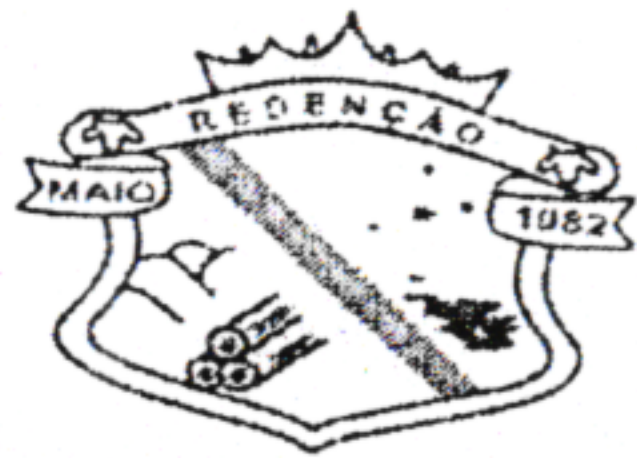
Que prorroga por mais 01 (um) ano, o prazo da vigência da Portaria SEMAD nº 043/2022, que concedeu **Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Norma de Jesus Lemes**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional, e dá outras providencias.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBIDO
EM 19/02/24/11:30HS
[Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

Vanderly Moreira

NOME:

Norma de Jesus Lemes

ENDEREÇO

Rua do Barbosa

TELEFONE

94.991912574

CPF:

706.725.632-15

RG:

2011010 - 2ª via

MATRÍCULA

001900

NASCIMENTO

11-10-1971

CARGO

A.I Educ.

LOTAÇÃO:

Se mec.

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO (S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Conceder, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2024. Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por mais 01 (um) ano. Portaria N: 043/2022 - SEMAD.

EM:

Norma de Jesus Lemes

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO